

EDITAL Nº 01/2019

PROGRAMA UNIMISSIONAL 2020

O DIRETOR DO INSTITUTO MISSIONAL, em referência ao **Programa UniMissional - Universidade Missional**, faz saber a todos os interessados que já se encontram abertas as inscrições para a primeira turma da **UniMissional**, que reúne num só Programa Presencial: a Formação Acadêmica (Graduação, Especialização ou MBA), em parceria com a UniCesumar, nas modalidades presencial ou EAD, no seu campus/polo em Maringá-PR, e a Formação Missional (com disciplinas bíblicas e ministeriais), iniciando em 2020, com início das aulas previsto para fevereiro de 2020. Para que essa turma seja iniciada na data prevista, são necessários no mínimo 30 alunos inscritos e com a matrícula efetivada, caso contrário, prorrogaremos o início para agosto de 2020 ou fevereiro de 2021.

1. DA UNIMISSIONAL, E DOS CURSOS

- 1.1. A **UniMissional** tem como objetivo despertar e formar cristãos vocacionados na relação missão e profissão, de forma inovadora, de modo que venham a refletir Jesus Cristo e servir no Reino de Deus por meio do testemunho de vida pessoal e da atuação acadêmica e profissional. Em todo o período do programa, os alunos serão confrontados, nas múltiplas experiências as quais terão oportunidade de vivenciar, acerca de questões pessoais, bíblicas, missiológicas, acadêmicas, profissionais, relativas a projetos, liderança, empreendedorismo, ética, moral, cultura e sociedade, serviço e submissão, amor a Deus e ao próximo, renúncia, entre outros.
- 1.2. A **UniMissional** funcionará em regime integral, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, podendo se estender até 5 (cinco) anos, de acordo com a duração do curso de Formação Acadêmica (Graduação ou Pós-Graduação) oferecidos em parceria pela UniCesumar, escolhido pelo aluno.
- 1.3. Os alunos da **UniMissional** poderão optar pela Modalidade Presencial ou EAD para o curso de Formação Acadêmica (Graduação ou Pós-Graduação) oferecido pela UniCesumar, de acordo com a disponibilidade de ofertas para o ano letivo de 2020 para o Campus de Maringá (Cursos Presenciais), ou Polo de Maringá (Cursos EAD), desde que residam em Maringá durante todo o período do Programa.

2. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 2.1. As inscrições na **UniMissional** serão realizadas de acordo com o disposto neste item.
- 2.2. O deferimento da inscrição na **UniMissional** e confirmação dos alunos para as vagas disponíveis tratadas neste Edital, serão efetuados exclusivamente com base nas informações fornecidas, e de eventual entrevista pessoal, a ser realizada via telefone.
- 2.3. A equipe da **UniMissional** irá orientar e apoiar os candidatos no processo de inscrição e matrícula no curso de escolha dos candidatos para a Formação Acadêmica (Graduação ou Pós-Graduação) entre as opções oferecidas pela UniCesumar, porém todos os trâmites referentes aos processos de inscrição e matrícula na UniCesumar são de inteira responsabilidade do aluno, com base nas informações obtidas no site unicesumar.edu.br.

- 2.4. Para inscrição na **UniMissional** o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio.
- 2.5. O processo de inscrição na **UniMissional** será feito da seguinte forma:
- 2.5.1. O candidato deverá realizar sua pré-inscrição via telefone, através do contato efetuado pela equipe **UniMissional**, ou através do Telefone/WhatsApp: (44) 3027-6373, no período entre 01 de outubro de 2019 até 07 de fevereiro de 2020.
- 2.5.2. Uma vez realizada a pré-inscrição via telefone, o candidato receberá o link do Questionário de Perfil Pessoal, que deverá ser preenchido e enviado em até 48h. O não envio deste questionário implicará no indeferimento da inscrição.
- 2.5.3. O candidato receberá contato telefônico para comunicado sobre deferimento ou não de sua solicitação de inscrição.
* Nesse período o candidato poderá receber uma chamada para entrevista complementar, via telefone ou WhatsApp, segundo critérios próprios da **UniMissional**.
- 2.5.4. Ao ser comunicado do deferimento da inscrição, o candidato será orientado pela equipe **UniMissional** quanto aos procedimentos posteriores, obedecendo a escolha de cursos e modalidade de ensino.
- 2.5.5. Tendo sido aprovado na UniCesumar, o candidato deverá agendar sua matrícula, a ser realizada presencialmente na Base do **Instituto Missional** (localizada no Campus da UniCesumar em Maringá).
- 2.5.6. No ato da matrícula o aluno deverá efetuar o pagamento da primeira parcela (de um total de seis parcelas) referente ao primeiro módulo da **UniMissional**, podendo também optar pelo pagamento semestral, quitando todo o valor referente ao módulo.
- a) **IMPORTANTE:** Os valores pagos ao **Instituto Missional**, referentes ao programa **UniMissional**, incluem as parcelas relativas ao Curso de Formação Acadêmica, oferecido em parceria com a UniCesumar. Entretanto, demais valores relacionados à Formação Acadêmica, tais como taxas administrativas ou disciplinas em regime de dependência, não estão inclusos nos valores pagos ao **Instituto Missional**, e deverão ser pagos diretamente à UniCesumar.
- b) Em caso de desistência, este pagamento não será reembolsado.
- c) Em caso de desistência da Formação Missional, e desejo de continuidade apenas da Formação Acadêmica (Graduação, Especialização ou MBA), o **Instituto Missional** (Programa **UniMissional**) deixa de ter qualquer vínculo ou responsabilidade na intermediação da relação entre o aluno e a UniCesumar, ficando o aluno obrigado a tratar diretamente com a UniCesumar acerca da possibilidade, termos e condições relativos à continuidade do seu curso de Formação Acadêmica.

- 2.5.7. A formalização da sua matrícula será efetivada por meio da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da **UniMissional**. Nesta ocasião, o aluno receberá o Manual do Aluno e uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da **UniMissional**. O candidato e familiares poderão conhecer pessoalmente o Campus e dirimir quaisquer dúvidas que porventura tenham restado.
- 2.5.8. A inscrição do aluno implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

- 3.1. As aulas terão início no dia 07 de fevereiro de 2020.
- 3.2. As disciplinas de Formação Acadêmica e Missional ocorrerão na UniCesumar - Campus de Maringá. Algumas atividades referentes à Formação Missional serão realizadas fora do Campus.

4. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

- 4.1. As documentações relacionadas abaixo deverão ser enviadas via e-mail para contato@unimissional.org.br, via correio, ou entregues pessoalmente no **Instituto Missional**: Av Guedner, nº 1610 – Jardim Aclimação - Maringá PR.
- a) Cópia do RG (com menos de 10 anos de emissão);
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia da carteira de motorista (se tiver);
 - d) Cópia da Certidão de Casamento (para casais);
 - e) Cópia do Cartão de Vacinas;
 - f) Cópia do cartão SUS;
 - g) Cópia do cartão de seguro saúde (se tiver);
 - h) Termo assinado com a ciência do Manual do Aluno;
 - i) Termo de Responsável Financeiro declarando a responsabilidade pelo pagamento das parcelas do curso se for menor de 18 (dezoito) anos.
- 4.2. No caso de o aluno ser menor de idade, os pais ou responsável legal deverão autorizar por escrito o ingresso do candidato na **UniMissional**.
- 4.3. A assinatura do Responsável Financeiro deverá ser reconhecida em cartório.
- 4.4. Para alunos estrangeiros provenientes de países dos quais o Brasil exige visto, deverá ser providenciado o “visto de estudante” para o período em que permanecerá no Brasil, de acordo com a duração do curso escolhido.
- 4.5. Os documentos deverão ser impressos em 02 (duas) vias.
- 4.6. A candidatura poderá ser indeferida por falta de informações ou assinaturas.

5. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MISSIONAL

- 5.1. A **UniMissional** oferece um Programa de Formação Missional, no qual estão incluídas aulas teóricas e práticas, com diversas atividades monitoradas dentro e fora do campus, e acesso aos Cursos de Formação Acadêmica (Graduação e Pós-Graduação) em parceria com a UniCesumar. O processo de aprendizagem na **UniMissional** será construído com base no modelo conhecido como *Service-Learning* ou Aprendizagem-Serviço.
- 5.2. O *Service-Learning* é “uma metodologia pedagógica que promove atividades estudantis solidárias, não somente para atender as necessidades da comunidade, mas também para melhorar a qualidade do aprendizado acadêmico e a formação pessoal em valores, e para (promover) a participação cidadã responsável” (CLASS, 2012). A aplicação da metodologia *Service-Learning* tem potencial transformador, na medida que expande a aprendizagem além da sala de aula tradicional, aproximando do mundo real, permitindo que os alunos vivenciem incertezas, dificuldades e complexidades encontradas na sociedade e, assim, estejam mais bem preparados para suas futuras carreiras e para o nível de pós-graduação (GOVEKAR, RISHI, 2007). Em termos educacionais, um projeto *Service-Learning* tem como objetivo proporcionar uma experiência educacional aos estudantes que envolva:
- 5.2.1. Participar de uma atividade de serviço organizado que atenda às necessidades identificadas de um grupo ou uma comunidade;
- 5.2.2. Refletir sobre a atividade de serviço de tal forma a obter uma maior compreensão do conteúdo do curso, uma avaliação ampliada da disciplina, e um acentuado senso de responsabilidade cívica (BRINGLE & HATCHER, 1995);
- 5.2.3. O modelo possui quatro etapas (Kolb, 1984), a saber: Experiência, Observação, Conceitualização, Experimentação.
- 5.3. Na **UniMissional** os projetos serão realizados semestralmente, na forma de módulos de 20 semanas, onde cada módulo ocorre em um contexto diferente. O aluno vivenciará as quatro etapas de aprendizagem apoiado por tutores, palestrantes e consultores (presencialmente) e por estudos dirigidos via *e-learning*, organizadas da seguinte maneira didática:
- 5.3.1. Sensibilização e conhecimento da realidade - Identificação das necessidades da comunidade ou grupo selecionado, das ações e programas já existentes para o grupo, das pessoas-chaves, das habilidades necessárias, dos objetivos de trabalho, das questões éticas envolvidas e que devem ser discutidas.
- 5.3.2. Planejamento das ações - Estabelecimento de parcerias, critérios de avaliação de sucesso, elaboração de um plano de ação que discrimine recursos materiais, humanos e financeiros, bem como a sustentabilidade do projeto.
- 5.3.3. Realização das Ações - Serão realizadas em grupos, de forma colaborativa, onde os alunos deverão demonstrar entendimento bíblico e cultural na prática e manutenção do projeto.
- 5.4. Dentro de cada módulo serão trabalhados três componentes temáticos:

- 5.4.1. Desenvolvimento Pessoal
 - a) Cosmovisão cristã, identidade e vocação
 - b) Gestão pessoal
 - c) Vida cristã
 - d) Integridade e ética cristã

- 5.4.2. Compreensão bíblica e social da realidade
 - a) Cultura, Sociedade e Reino de Deus
 - b) Teologia Bíblica
 - c) Teologia Aplicada
 - d) Missões e Evangelização

- 5.4.3. Aquisição e aplicação de habilidades missionais
 - a) Gestão e planejamento
 - b) Tecnologia e mídia
 - c) Tecnologias relacionais
 - d) Inovação e empreendedorismo

- 5.5. Também serão contemplados:
 - 5.5.1. Laboratórios de habilidades:
 - a) Liderança e tomada de decisão
 - b) Inteligência emocional e ética
 - c) Comunicação e trabalho em equipe
 - d) Gestão de conflitos

 - 5.5.2. Ampliação de conhecimentos:
 - a) Agências missionais
 - b) Estudos Comparados de Religiões e comunicação transcultural
 - c) Plantio e Revitalização de Igrejas
 - d) Desafios globais
 - e) Entre outros temas relevantes e atuais.

- 5.6. A qualquer momento a UM poderá fazer quaisquer alterações na carga horária e grades curricular e/ou programática que julgue necessário para o aprimoramento do conteúdo do programa.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 Os alunos serão avaliados na **UniMissional** da seguinte forma:

6.1.1 Avaliação Formativa – Onde será acompanhado o processo de aprendizagem, informando aluno e docente sobre os resultados alcançados durante o desenvolvimento das atividades do módulo, buscando localizar e apontar deficiências e insuficiências (feedback) no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem para saná-las. Realizada de forma contínua no decorrer do módulo. O resultado poderá ser insatisfatório, regular, bom, excelente, nos seguintes quesitos: Presença e desempenho nas atividades, realização das atividades de estudo dirigido, avaliação do desenvolvimento pessoal do aluno pelo tutor e auto avaliação do aluno.

6.1.2. Avaliação Somativa – Onde será avaliado o progresso realizado pelo aluno, aferindo o conhecimento cognitivo no sentido de obter indicadores que permitam aperfeiçoar o processo de ensino. O resultado será de 0,0 a 10,0 pontos, nos seguintes quesitos: Teste teórico dos eixos temáticos, relatório de diagnóstico e planejamento, relatório de ação e avaliação das ações.

7. DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

7.1. A **UniMissional** se isenta de qualquer responsabilidade quanto à conservação e manutenção do material didático e pessoal dos alunos. Os alunos arcarão com todas as despesas relativas aos materiais didáticos.

8. DAS MORADIAS COLETIVAS

8.1. Os alunos solteiros serão instalados em residências coletivas na cidade de Maringá, próximas ao campus da UniCesumar, masculinas ou femininas, durante todo o período em que forem alunos da **UniMissional**. Alunos casados ou famílias deverão providenciar sua própria residência em Maringá durante o curso.

8.2. O custo de moradia para os alunos solteiros está incluso no pacote completo da **UniMissional**. Alunos casados serão responsáveis por todas as suas despesas referentes a moradia, estando já descontados esses valores no custo final dos módulos que será ofertado aos alunos casados.

8.3. Todas as informações sobre o funcionamento e as regras internas das Casas de Hospedagem constam no Manual do Aluno, cujo termo de recebimento deve ser assinado pelo aluno e pelo responsável legal, caso o aluno seja menor de 18 anos.

9. DA VIDA EM COMUNIDADE

9.1. A proposta de formação da **UniMissional** é integral, por isso também proporcionará vivência em comunidade, na qual buscará acompanhar e desenvolver o cuidado físico, espiritual, emocional e formação de caráter do aluno. Para isso, o aluno realizará uma série de atividades concernentes ao bem-estar e ao desenvolvimento:

9.1.1. Físico

- a) Realização de atividades físicas, com acesso à Academia UniCesumar e estrutura poliesportiva do campus para o aluno da **UniMissional**.
- b) Avaliação e acompanhamento da qualidade de vida do aluno.

9.1.2. Espiritual

- a) Acompanhamento de rotina devocional e discipulado.
- b) Incentivo à participação na igreja local.

9.1.3. Emocional

- a) Mentoria e cuidado com responsabilidade financeira.
- b) Incentivo à prestação pessoal de contas.
- c) Tempo de lazer.

10. CONTATO

Para maiores informações ou dúvidas, os candidatos poderão entrar em contato por meio do Telefone/WhatsApp: 44 3027-6373 ou e-mail: contato@unimissional.org.br.

Maringá, 30 de setembro de 2019.

Wesley Kendrick Silva
Presidente do Instituto Missional



Instituto
Missional